



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP N° 288/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando a informação prestada pela Escola Judicial do TRT 19ª Região, no que pertine à participação do Exmo. Sr. Juiz Henry Cavalcanti de Souza Macêdo no XVIII CONAMAT, a ser realizado no período de 27 a 30.4.2016, em Salvador/BA,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 27.4.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP N° 112/2016, que designou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de abril de 2016.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente